



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 217 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº003 /2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- a) ter aptidão física e mental para o exercício da função;
- b) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- c) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- e) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- f) – fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- g) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

14.2 O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

14.3 Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, com nulidade

classificação e da aprovação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

.MOTORISTA “C”: MARCIO CEZAR DA SILVA KOSSAR – 1º

LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº003 /2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- a) ter aptidão física e mental para o exercício da função;
- b) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- c) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 217 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014.

e) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;

f) – fornecer 01 (uma) foto 3x4;

g) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

14.2 O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

14.3 Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, com nulidade classificação e da aprovação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

.MOTORISTA “D”: SERGIO JANUÁRIO DE MORAES – 1º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munida dos seguintes documentos:

a) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;

b) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;

d) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;

e) fornecer 01 (uma) foto 3x4;

f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I: LIDINALVA ROIK DA SILVA XAVIER – 1º LUGAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 217 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014.

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munida dos seguintes documentos:

- documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- fornecer 01 (uma) foto 3x4;

f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicilio do contratado

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I : HOSANA BERNARDO ARRUDA – 2º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munida dos seguintes documentos:

- documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 217 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014.

b) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;

d) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;

e) fornecer 01 (uma) foto 3x4;

f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I : SANDRA LUCIANO PAES ROSVADOSKI – 3º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

a) documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;

b) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;

d) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;

e) fornecer 01 (uma) foto 3x4;

f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II : VALDECIR RIBEIRO DA SILVA – 1º LUGAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 217 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014.

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- fornecer 01 (uma) foto 3x4;

f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicilio do contratado

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II : REIMES R. SANSOLLOTTI – 2º LUGAR

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 217 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014.

a) Diploma ou Histórico Escolar do Curso de Formação de Docentes – Magistério - e eventuais certificados de aperfeiçoamento;

b) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;

d) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;

e) fornecer 01 (uma) foto 3x4;

f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

PROFESSOR DOCENTE: MARIVONE VEGIAM – 1º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Diploma ou Histórico Escolar do Curso de Formação de Docentes – Magistério - e eventuais certificados de aperfeiçoamento;

b) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;

d) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;

e) fornecer 01 (uma) foto 3x4;

f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

PROFESSOR DOCENTE: CARLOS ALBERTO FURLAN – 2º LUGAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 217 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014.

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- Diploma ou Histórico Escolar do Curso de Formação de Docentes – Magistério - e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- fornecer 01 (uma) foto 3x4;

f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicilio do contratado;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

PROFESSOR DOCENTE: DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA – 3º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2014 DO

PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- Diploma ou Histórico Escolar do Curso de Formação de Docentes – Magistério - e eventuais certificados de aperfeiçoamento;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 217 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014.

b) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;

d) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;

e) fornecer 01 (uma) foto 3x4;

f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

PROFESSOR DOCENTE: ANGELICA MAZIER DA SILVA – 4º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 019/2014

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio à servidora Cleunise Pereira dos santos, Auxiliar de Serviços Gerais lotada junto à Secretaria municipal de Educação conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 217 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014.

DECRETO Nº. 020/2014

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio à servidora Silvane Dolla Nogueira, Auxiliar Agente administrativo I, lotada junto à Secretaria municipal de Educação conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 021/2014

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio à servidora Maria Dzioba, Auxiliar de Serviços Gerais lotada junto à Secretaria municipal de Assistência Social conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 217 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Janeiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

OBJETO: *Aquisição de peças, ferragens, tintas e acessórios para manutenção da balsa que faz a ligação entre os Municípios de Ariranha do Ivaí e Rio Branco do Ivaí.*

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 004/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição do objeto supramencionado**, perfazendo o valor total de R\$ **4.540,67 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, tendo como contratados os seguintes proponentes: **SULFERRAÇO COM. DE FERRO E AÇO LTDA**, CNPJ/MF nº 77.683.894/0001-96 com o total de R\$ 600,04 (seiscentos reais e quatro centavos); **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**, CNPJ/MF nº 75.274.423/0001-07 com o total de R\$ 1.940,63 (mil novecentos e quarenta reais e sessenta três centavos) e **COMERINE COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, CNPJ/MF nº 81.479.982/0001-48 com o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 22 de janeiro de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.